



Edital

N.º 71

Alteração Temporária do Trânsito na Moita

Por despacho de 31 de maio de 2021, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, no âmbito do Programa Municipal de Repavimentações, foi autorizado o seguinte, conforme sinalização vertical colocada no local:

- O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso, no CM 1024, de 7 de junho a 27 de agosto.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 31 de maio de 2021

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo